

PORTARIA N.º 11.747, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

Determina a realização de Processo Administrativo Especial.

O Prefeito Municipal de Encruzilhada do Sul em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Contrato Administrativo nº 052/2019 e seu primeiro termo aditivo firmado entre o Município e a empresa Cotrase Empreendimentos Eireli,

- Considerando que a empresa Cotrase Empreendimentos Eireli não finalizou o objeto do contrato nº 052/2019 no prazo contratual,

- Considerando Parecer Jurídico exarado em 25/10/2019 pela abertura de Processo Administrativo Especial,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização de Processo Administrativo Especial visando a apuração de possível penalidade a ser aplicada à Empresa Cotrase Empreendimentos Eireli pelo não cumprimento do prazo contratual previsto no Contrato Administrativo nº 052/2019 e seu primeiro termo de aditivo firmado, assim como o possível pagamento parcial à empresa pela parcela executada do serviço.

Art. 2º Designa para promover o Processo Administrativo Especial a Comissão nomeada pela Portaria 11.608/2019, assim composta: Presidente Simone Silveira Cardoso; Membros: Rosa Amara Silveira, Samira Garcez Ibrahim e Fernanda Nunes Morales.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal, em Encruzilhada do Sul, 1º de novembro de 2019.

Artigas Teixeira da Silveira,
Prefeito Municipal.

Visto pelo Jurídico.

Em...../...../.....

.....